

Porto Alegre, 11 fevereiro de 2025.

**Oportunidade 17/2025 – Capacitação para Integradores de Sistemas Fotovoltaicos**

**Edital:** EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de metodologia que contemple as características abaixo:

**Escopo:** Processos

**Objetivo:**

Oferecer aos integradores de sistemas fotovoltaicos atualizações sobre normas técnicas, práticas recomendadas e medidas de segurança, assegurando a excelência das instalações e a aderência às normas em vigor de forma abrangente.

**Assuntos sugeridos:**

- Atualizações acerca das mais recentes normas técnicas relevantes para o setor solar.
- Diretrizes para melhorar a qualidade das construções.
- Regras de segurança fundamentais para salvaguardar os profissionais e os usuários finais.

**Público-alvo:** Integradores projeto de energia solar

**Carga horária do programa:** 3h

**Formato:** Workshop

**Conhecimento e experiência mínima:** Experiência de instrutoria e consultoria para MPEs na temática.

**Prazo para cadastramento do produto:** 23/02/2025.

**Gestora da oportunidade:** Cristina Correia – [cristinac@sebraers.com.br](mailto:cristinac@sebraers.com.br)

**Para cadastrar o produto** [Clique Aqui](#)

**Critérios analisados:**

**Primeira etapa: cadastro até 23/02/2025**

- Eliminatórios
  - Empresa NÃO habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
  - Empresa NÃO ser apta em instrutoria e consultoria
  - NÃO Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
  - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos
  - Experiência e formação do profissional

**Segunda etapa (se necessário): encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)**

- **Eliminatório**
  - Encaminhar material no prazo
- Pontuados:
  - Atendimento do objetivo do método na proposta
  - Atendimento da estrutura do método na proposta
  - Estrutura do produto

As empresas que possuem metodologias que contemplem os requisitos apresentados, devem realizar o credenciamento conforme os critérios previstos no Edital de Cadastro e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016. Se a empresa já está cadastrada através deste edital, deve apenas apresentar seu produto em nosso Banco de Soluções de propriedade intelectual. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!